

MOÇÃO Nº _____

O Deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do senhor Firmino Griffó Ribeiro

É com extremo pesar que lamentamos profundamente o falecimento do senhor Firmino Griffó Ribeiro, conhecido por todos como “Tixa, aos 81 anos, manhã desta quarta-feira, 9 de março.

Natural do município de Brejetuba/ES, filho de Américo Ribeiro de Souza e Iracema Griffó Ribeiro, veio para o extremo sul da Bahia ainda jovem, fixando-se em Mucuri, onde desempenhou inúmeras funções em órgãos públicos. Foi presidente do Sindicato Rural e exerceu forte liderança política, chegando a assumir o cargo de prefeito do Município entre os anos de 1993 e 1994.

Foi membro fundador e venerável da Loja Maçônica Vigilantes de Itabatã, alcançando o Grau 33 - o máximo na hierarquia da Maçonaria. Na trajetória da família nuclear, Tixa conviveu com os irmãos Américo (Merquinho), Francisco (Tuza) e Rufino Griffó Ribeiro (Uruta) e as irmãs Mercedes e Eloísa.

Era casado com a sra. Rosilma Matos Griffó (Ziminha), com quem teve três filhos: Alba Valéria, Marcelo (falecido) e Paulinho, ex-prefeito de Mucuri por dois mandatos (2009-2012 e 2013-2016). A família cresceu com a chegada de cinco netos e duas bisnetas.

Nosso profundo sentimento de pesar aos familiares e amigos, reconhecendo mais esta perda irreparável em nosso convívio.

Assim sendo, apresento as minhas condolências aos familiares e amigos do querido Firmino Griffó Ribeiro, solidarizando-me com os seus sentimentos, pedindo a Deus que os conforte com sua infinita bondade. Descanse em paz, “Tixa”.

Dê-se ciência desta moção a Paulinho, ex-prefeito de Mucuri, para que tome conhecimento dos nossos votos de profundo pesar.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

DAL

Deputado Estadual